



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 1910/13

Data: 11/09/13 Hora: 08:29

Ofício: _____

(☒) Aprovado (☐) Reprovado

na 26 SO, realizada em
30/9/13 5 adendo

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO Nº 050 /2013

ASSUNTO: REQUER AO EGRÉGIO PLENÁRIO AUTORIZAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS – CAE, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FORMAL DA ELABORAÇÃO DO PROJETO LEGISLATIVO QUE IRÁ PROPOR ALTERAÇÕES DO PLANO DIRETOR DE BERTIOGA.

Bertiooga, 10 de Setembro de 2.013.

Nobre Presidente, Senhores Pares

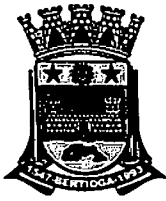
IVAN DE CARVALHO, LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR, VALÉRIA BENTO, ALFONSO DARI WEILAND, ANTONIO RODRIGUES FILHO, ELISABETH DOTTI CONSOLO, LUÍS HENRIQUE CAPELLINI, EDVALDO ALECRIM SILVA e JOSÉ FELICIANO IRMÃO, Vereadores com assento neste Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 96 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerer a formação de Comissão de Assuntos Especiais – CAE, pelos motivos de fato e de direito a seguir articulados:

O plano diretor de desenvolvimento integrado é o instrumento principal para o correto crescimento planejado de um município. O plano diretor é previsto na Constituição Federal e obrigatório aos municípios, nas condições lá estabelecidas.

A revisão do plano diretor já deveria ter sido feita a muito tempo pelo Executivo local, todavia, governos anteriores não tiveram tal preocupação.

É de conhecimento público que o Executivo local esta realizando as gestões e ações necessárias visando elaborar um projeto de lei que futuramente será analisado por esse Legislativo que trata exatamente deste assunto.

O processo de elaboração do Plano Diretor deve ser conduzido pelo Poder Executivo, detentor das mais diversas e importantes informações físicas,



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

econômicas, cadastrais de Bertioga, articulado com o Poder Legislativo e a Sociedade Civil.

A elaboração de uma proposta que visa alterar o plano diretor é composto de várias etapas, divididas em duas grandes fases. A primeira, que ocorre dentro do âmbito do Poder Executivo, onde serão tomadas todas as providências necessárias para levantamento e obtenção dos dados físico, sociais e econômicos que devem alimentar as decisões. Aliado a tal passo, temos a realização de audiências públicas para manifestação da sociedade quanto ao tema, como mecanismo de garantia de participação popular no processo. Após a reunião de todos esses elementos nasce o projeto de alteração do plano diretor.

A segunda fase acontece no seio do Legislativo por onde tramitará o projeto de lei complementar que versa sobre o plano diretor, e ainda, outros que concomitantemente com aquele devem ser apresentados, tais como, código de obras e edificações, lei de zoneamento urbano, código de posturas, planta genérica de valores e outros similares. Ademais, também na Câmara Municipal de Bertioga deverão ser efetuadas audiências públicas para viabilizar a participação popular mais uma vez.

O Executivo local publicou no BOM da edição n. 571, página 23, a Portaria de n.º 458, de 26 de julho de 2013 nomeando a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável que exatamente irá realizar a etapa de competência do Poder Executivo local.

E exatamente para verificar a regularidade do processo de preparação do plano diretor, analisar sua ordem, verificar a inexistência de vícios ou anomalias nessa primeira fase dentro do Poder Executivo, que entendemos deva ser criada uma Comissão de Assuntos Especiais – CAE para acompanhamento dos trabalhos do Poder Executivo quanto a correta elaboração do projeto de lei complementar que irá tratar da revisão do plano de diretor de Bertioga.

A CAE tem como objetivo tal ação, inclusive, em razão do dever de fiscalização dos Vereadores no que tange aos atos públicos municipais, como previsto no papel institucional do Poder Legislativo.

A Comissão de Assuntos Especiais – CAE, que ora se propõe criar visa o acompanhamento da regularidade formal da elaboração do projeto legislativo que irá propor a alteração do plano diretor de Bertioga.



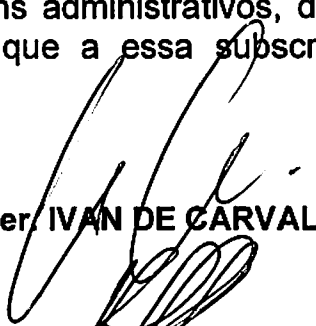
Câmara Municipal de Bertoga

Estado de São Paulo

Em razão do exposto é obvio que a criação de uma CAE é um mecanismo correto para o devido acompanhamento com a expedição de análise a cada etapa efetuada dentro do Executivo.

Isto posto, requeremos ao Egrégio Plenário autorização para formação de uma Comissão de Assuntos Especiais – CAE visando o acompanhamento da regularidade formal da elaboração do projeto legislativo que irá propor a alteração do plano diretor de Bertoga, no prazo de 60 dias.

Observadas as formalidades legais este é o requerimento que vai devidamente subscrito, que caso aprovado deve ser encaminhado à Mesa da Câmara para os devidos fins administrativos, devendo a CAE ser composta por todos os Vereadores que a essa subscrevem sob a presidência do primeiro.


Ver. IVAN DE CARVALHO


Ver. LUIZ CARLOS PACÍFICO JUNIOR


Ver. VALÉRIA BENTO

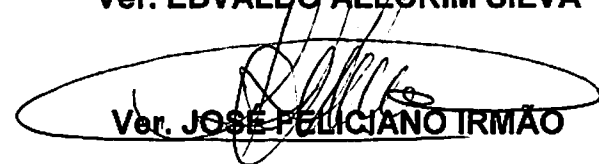

Ver. ALFONSO DARI WEILAND


Ver. ANTONIO RODRIGUES FILHO


Ver. ELISABETH DOTTI CONSOLO


Ver. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI


Ver. EDVALDO ALECRIM SILVA


Ver. JOSÉ FELICIANO IRMÃO